



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **LEANDRO ANDRADE PRETO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1116/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a inclusão da fotografia do beneficiário e de QR Code que direcione ao laudo médico na carteirinha de identificação da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a alteração do decreto municipal que regulamenta as características desse documento, de forma a adequá-lo à Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020 (Lei Romeo Mion).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a proposição: a implementação dessas informações visa facilitar a identificação do portador e garantir mais agilidade e segurança no acesso aos direitos assegurados pela Lei nº 13.977/2020, especialmente em situações que exigem a comprovação rápida da condição. Além disso, a atualização do decreto municipal vigente permitirá que o município de Araucária esteja alinhado às diretrizes federais, padronizando o modelo da carteira de identificação com a legislação nacional. A medida também contribui para evitar constrangimentos e reforça o compromisso com a inclusão e o respeito às pessoas com TEA e suas famílias.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de ABRIL de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO
VEREADOR

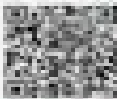




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Exemplo de como ficará:

Carteira do Autista	Dados do Responsável / Cuidador
 	Nome: _____ CPF: _____ Endereço: _____
ATENDIMENTO PREFERENCIAL 100% prioridade em todos os casos	Comprovação de Dependência 100% prioridade em todos os casos
Nome: _____ Idade: _____ CPF: _____ Data Nasc.: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____ Profissão: _____	 Assinatura do Responsável  Assinatura do Autista  PARANÁ GOVERNO DO ESTADO 

